ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ATA 003 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2022 – SMI

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. As 10:00 horas do dia 28/07/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 004/2022 de 01/04/2022, composta pelos servidores: CAROLINE RODRIGUES PORTO - Presidente; JACIARA XAVIER DOS SANTOS - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS – Membro, fins de dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo, analisados os elementos apresentados, emissão de parecer técnico bem como diligências documentais passou a informar:

Licitantes habilitados: 1) CONSTRUTURA ANCAR LTDA, 2) AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA 3) JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, 4) NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, 5) CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA E 6) CPM CONSTRUTORA LTDA.

Licitante inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório, bem como por não atender a diligência, conforme razões a seguir:

Oportunizado a devida correção, a empresa **LR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, não sanou o solicitado em diligência, conforme segue (Não apresentou a documentação relativa ao item 6.4.3, mais precisamente quanto o percentual mínimo requerido para o item relevante a saber: Base ou sub-base com brita graduada simples (M^3), conforme apontamento no parecer técnico, em anexo ao processo, **sendo o parecer técnico favorável à sua INABILITAÇÃO;**

Diante do exposto, a empresa foi declarada **INABILITADA**. O envelope contendo a Proposta de Preço do licitante considerado inabilitado, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia 09/08/2022, às 10:00 horas, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado no nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 às 13:00 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.

Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

CAROLINE RODRIGUES PORTO (PRESIDENTE DA CPLOSE)

JACIARA XAVIER DOS SANTOS (MEMBRO)

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS (MEMBRO)